

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
01	01	Licença Blade SDWAN Firewall Check Point 36 meses - 4xCPSB-SDWAN-7000-3Y, 1xCPSM-NGSM150, 1xCPSB-EVS-150-2Y	4	Unidade		
	02	Roteadores SDWAN (Equipamento de Referência Quantum 1575)	75	Unidade		
	03	Licença de Software e Garantia 36 meses CPAP-SG175-SNBT, CPSB-SNBT-1575-2Y, CPSB-DSWAN-1575-3Y	75	Unidade		
	04	Serviços de Instalação	75	Unidade		
	05	Treinamento	1	Turma		
	06	Suporte Técnico	36	Mês		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

* A licitante deverá informar em sua proposta o VALOR UNITÁRIO para cada item.

* O VALOR TOTAL corresponde a QUANTIDADE X VALOR UNITÁRIO.

* O sistema comprasnet (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) fará o cálculo automaticamente do valor total.

* A licitante deverá ofertar proposta/lance para todos os itens.

Nos valores ofertados estão incluídos todos os custos decorrentes da contratação, tais como todas e quaisquer substituições de componentes ou até mesmo a substituição integral do equipamento, transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias a perfeita execução dos serviços.

Validade Da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega.

DADOS DO LICITANTE

Razão social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Classificação tributária

Endereço completo:

Cidade:

Fone(s):

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

Telefone:

e-mail:

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

MARCA	
MODELO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
DIMENSÕES	
DATA DE LANÇAMENTO DO PRODUTO NO MERCADO (NÃO DEVE SER SUPERIOR A 36 MESES)	
FABRICANTE	
URL SUPORTE TÉCNICO	
TELEFONE SUPORTE TÉCNICO	
URL REFERÊNCIAS TÉCNICAS	
SOLUÇÃO	RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO
CONECTIVIDADE	RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DE CONECTIVIDADE
LICENÇAS	LISTAGEM DAS LICENÇAS FORNECIDAS COM A SOLUÇÃO

Sem prejuízo das demais exigências técnicas do Edital, Termo de Referência e seus anexos, declaramos que:

- 1.1 Os equipamentos deverão ser entregues em Brasília na sede da Caesb às custas do Licitante vencedor.
- 1.2 Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de família de produtos recentes com data lançamento no mercado não superior a 36 meses.
- 1.3 A informação referente à de data lançamento no mercado, não superior a 36 meses, deverá ser comprovada por meio do site do fabricante, não serão aceitas declarações customizadas.
- 1.4 E ainda que os equipamentos sejam recentes, não serão aceitos equipamentos descontinuados ou que tenham entrado em *end-of-sales*, no momento do recebimento definitivo da solução.
- 1.5 Deve ser entregue o modelo mais recente disponível na linha corporativa do fabricante na data de entrega do equipamento.
- 1.6 Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com atendimento nas seguintes condições:
- 1.7 Garantia 24h por dia, 7 dias por semana, atendimento em horário comercial, solução a partir do primeiro atendimento até o próximo dia útil ***on-site***, sem prejuízo dos prazos de SLA dispostos no Termo de Referência e seus anexos.
- 1.8 A CONTRATADA deverá contratar o serviço de garantia diretamente do fabricante da solução para peças e componentes de hardware;
- 1.9 As informações sobre o contrato de garantia dos equipamentos deverão ser disponibilizadas em site da INTERNET (informar URL) do fabricante dos softwares;
- 1.10 Possuir número telefônico para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, e 07 (sete) dias por semana.
- 1.11 Todos os itens ofertados devem ser entregues licenciados. Para fins de esclarecimento, definições utilizadas neste Termo de Referência e seus Anexos, tais como: deve, permite, suporta, efetua, proporciona, possui, implementa etc. significam que a funcionalidade deve ser entregue e licenciada.
- 1.12 Não serão aceitos equipamentos *refurbished* (recuperados após apresentarem erros ou defeitos).
- 1.13 Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com sua política de garantia, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que

possam acarretar perda parcial ou integral da garantia ou mesmo a não realização da manutenção técnica por parte do fabricante.

- 1.14 Os profissionais que exercerão as atividades de instalação e configuração deverão ser certificados pelos respectivos fabricantes, devidamente comprovadas quando da etapa de planejamento da implementação.
- 1.15 Todos os serviços devem ser executados nos horários definidos pela equipe técnica da Caesb. Esses serviços deverão ser realizados de segunda a sexta, das 08:00 às 17:30, salvo em situações excepcionais que devem ser previamente acordadas entre as partes.
- 1.16 Todos os recursos necessários para execução dos serviços de instalação e configuração incluindo pessoal, equipamentos, ferramentas e insumos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 1.17 A instalação dos concentradores do item 01 deverá ser feita pela contratada no Distrito Federal, nos Centros de Dados da Caesb de Águas Claras e SIA, conforme endereços abaixo:
 - Sede - Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71.928-720, Centro de Dados Sede.
 - SIA - Lote F - SAPS, SIA Trecho 1 - Brasília, DF, 71200-040, Centro de Dados SIA.
- 1.18 A entrega dos equipamentos deverá ser feita no endereço da Sede da Caesb.
- 1.19 A instalação dos roteadores será feita nas unidades da Caesb, conforme item 7 do ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- 1.20 Todos os serviços devem ser executados nos horários definidos pela equipe técnica da Caesb. Os serviços deverão ser realizados de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:30, salvo em situações excepcionais e previamente acordadas entre as partes. Deste modo, a data de instalação será definida com a equipe de projeto, após a entrega dos equipamentos de acordo com a disponibilidade de janelas de mudanças da Caesb.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Demais informações consideradas relevantes pela licitante.